



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA

Breve introdução.

Em **02 de MARÇO de 2023**, às **12h00**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente no **Cadeia Pública de Curitiba**, localizada na Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2921, CIC, Curitiba – PR, 81170-150, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção os Defensores e Defensoras Públicas Andreza Lima de Menezes, Helena Grassi Fontana, Helena Leonardi De Franceschi, Guilherme Tonin Do Nascimento, Guilherme De Sousa Rebelo, Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho, Saymon De Oliveira Ferreira, Julia Arpini Lievore, Ingrid Lima Vieira e Ricardo Santi Fischer, que foram recepcionados pelo gestor Wilson Vieira, que franqueou o acesso da Defensora Pública à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

Informações repassadas pelo gestor

O responsável pela administração da Cadeia Pública de Curitiba é o gestor Wilson Vieira, que também foi o responsável pelo fornecimento das informações que se seguem.

A unidade conta com um total de 8 (oito) policiais penais e 37 (trinta e sete) funcionários terceirizados. No dia da inspeção estavam em serviço 3 (três) policiais penais e 16 (dezesesseis) funcionários terceirizados.



A Cadeia Pública é unidade provisória mista (feminina e masculina) que conta com capacidade total de 240 (duzentos e quarenta) vagas segundo a gestão, em que pese no portal de transparência do DEPPEN conste que a capacidade da unidade é de 192 (cento e noventa e duas) vagas¹. A justificativa apresentada pela gestão para a diferença entre os dados é que a contagem feita pela gestão é de **2 (duas) pessoas por cama**. Na data da inspeção haviam na unidade 231 (duzentos e trinta e um) homens e 3 (três) mulheres, totalizando **234 (duzentos e trinta e quatro) pessoas custodiadas**.

A instituição conta com 2 (duas) galerias, com 16 (dezesesseis) cubículos, sendo 14 (catorze) desses destinados ao setor de convívio e 2 (dois) para o setor de seguro. A capacidade total informada pela gestão para o setor de convívio é de 232 (duzentos e trinta e duas) pessoas e do setor de seguro é de 8 (oito) pessoas. Na data da inspeção haviam 5 (cinco) pessoas custodiadas no setor de seguro. Há ainda 1 (uma) cela no setor de inclusão com capacidade de 8 (oito) vagas.

Sobre o perfil das pessoas presas no local, não foram prestadas maiores informações, apenas em relação a ausência de gestantes e crianças no estabelecimento.

A unidade foi construída em 05 de março de 1981, não possui laudo de vistoria da Defesa Civil nem da Vigilância Sanitária. Há projeto técnico da unidade aprovado junto ao Corpo de Bombeiros e a última vistoria no local em 30 de maio de 2022. A Cadeia Pública possui dispensário de medicamentos e ambulatório médico. Segundo informações da gestão, há camas e colchões para todas as pessoas custodiadas².

Quanto ao gerenciamento da população prisional, a gestão da unidade comunicou que não há separação entre sentenciados e provisórios, nem entre regime fechado e semiaberto, ou entre primários e reincidentes. Há separação de prisão civil, crimes sexuais, seguro, faccionados e pessoas com doenças infectocontagiosas quando identificados. Foi identificada a existência na unidade das facções criminosas PCC, Comando Vermelho e PGC.

Não foram prestadas pela gestão informações sobre o banho de sol na

¹ Portal de Transparência DEPPEN. Business Intelligence. <<https://bi2.pr.gov.br/single/?appid=89042275-28c0-4079-b350-16663d7632d5&sheet=de00b817-66aa-4b11-9c50-34ec1ada69ae&opt=cursel%2Cctxmenu&select=clearall>>. Acessado em 03/04/2023.

² A contagem feita pela gestão é de **2 (duas) pessoas por cama**.



unidade.

As escoltas para audiências e atendimentos de saúde externos são realizadas pela Polícia Penal. Não há autorização de saída de pessoas presas para atender a velório de familiar.

A alimentação é fornecida pela empresa Risotolândia LTDA sob supervisão de nutricionista da empresa. São fornecidas às pessoas presas 3 (três) refeições diárias, às 7h30, 11h e 17h. O controle de qualidade da alimentação é feito a partir da aferição de temperatura, peso e controle visual.

A entrega dos materiais de limpeza e kit higiene é feita semanalmente e é composto por sabonete, papel higiênico, pasta dental, escova de dentes e absorventes íntimos quando necessário.

O atendimento de saúde é realizado semanalmente na unidade no ambulatório e, sendo caso de emergência, há o acionamento do SAMU e feito encaminhamento para hospital ou UPA.

A Cadeia Pública não conta com sala destinada ao atendimento pela Defensoria Pública, possuindo parlatório físico e virtual. Foi informado pela gestão que não se aplicam as sindicâncias para apuração de falta disciplinar às cadeias públicas.

Por fim, foi informado pela gestão que não há visita na Cadeia Pública de Curitiba.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: O espaço conta com pouca ventilação e há sinais de umidade nas celas. O ambiente é extremamente abafado, uma vez que as janelas são pequenas, dificultando a circulação de ar.



Há infiltração de água nas celas e infestação de baratas, ratos e pulgas. A iluminação na unidade é precária, as celas são escuras e possuem pouca luz natural e só há iluminação artificial do lado de fora das celas (corredores). As celas também contam com sanitário e chuveiro, porém não há água aquecida para banho. As celas comuns estão superlotadas, havendo pessoas dormindo no chão.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





CAMAS E COLCHÕES: A unidade não conta com camas suficientes para



todos os internos, que dormem “de valete”, dois em cada cama. Os colchões também não são suficientes para todos.



VESTUÁRIO E COBERTAS: A unidade fornece 1 (uma) calça e 1 (uma) camiseta. Não são fornecidos chinelos e casacos pela unidade.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



O vestuário fornecido pela unidade foi considerado pela maioria como insuficiente para a variação de temperatura ao longo do ano. Informaram que não há reposição do vestuário. Não é permitida a entrada de peças de roupa trazidas pelos familiares, com exceção de chinelos, meias, cuecas, no máximo 2 (dois) de cada, e 1 (uma) toalha. As mantas fornecidas pela unidade foram avaliadas como de péssima qualidade, rasgam facilmente ou já são entregues danificadas e não fornecem proteção térmica. Os colchões foram avaliados como ruins e muito finos.



BANHO DE SOL: Os presos da unidade não usufruem de banho de sol. Segundo relatos, as pessoas presas permanecem o tempo todo dentro das celas. A gestão também informou que não há pátio destinado para o banho de sol.

ALIMENTAÇÃO: São servidas 3 (três) refeições diárias; café da manhã servido às 7h, almoço entre 10h30 e 11h00 e jantar entre 15h30 e 16h. A alimentação foi avaliada pela maioria das pessoas entrevistadas como de qualidade ruim e em pouca quantidade. Informaram que a comida é entregue azeda, sem tempero, há falta ou pequena quantidade de proteína animal nas



marmitas, o café é sem gosto e o pão é seco. Segundo relatos, não são entregues talheres para realização das refeições, sendo utilizados pedaços da tampa de isopor da marmita como colheres improvisadas.



Há um lapso de tempo muito grande entre a última refeição do dia, servida por volta das 15h30, e a primeira refeição do dia seguinte, entregue entre 6h30 e 7h, o que é agravado pela proibição de envio de alimentos por parte dos familiares. Segundo informações colhidas nas entrevistas, os familiares só podem enviar produtos de higiene, não é permitida a entrada de alimentos.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





HIGIENE: É fornecido kit higiene, a cada 1 (uma) a 2 (duas) semanas, que conta com 5 (cinco) sabonetes, em que cada pessoa presa dispõe de metade de 1 (um) sabonete, 3 (três) rolos de papel higiênico, 1 (uma) pasta dental e 1 (uma) escova de dentes. Não é fornecido aparelho de barbear na unidade. De acordo com as pessoas presas, muitas não recebem os itens do kit higiene, como papel higiênico, pasta de dente e escova de dentes. Aqueles que não tem familiares que possam entregar esses itens de higiene na unidade acabam dependendo do auxílio prestado por outras pessoas privadas de liberdade ou simplesmente não tem acesso a itens de higiene. As mulheres presas informaram que não recebem kit higiene, apenas sabão em barra. Desta forma, o kit higiene entregue foi considerado insuficiente pelas pessoas presas entrevistadas. É fornecido material de limpeza, semanalmente, que conta somente com água sanitária, não são fornecidos panos, baldes, escovas ou outros itens para realizar a limpeza das celas. Os materiais de limpeza fornecidos foram considerados insuficientes pelas pessoas presas entrevistadas. A limpeza das celas é feita diariamente pelas pessoas privadas de liberdade.



SAÚDE: Diversas foram as reclamações quanto a falta de atendimento médico e medicamentos na unidade. Os remédios de uso de contínuo são entregues pelos próprios familiares das pessoas presas porém por vezes não são repassados às pessoas privadas de liberdade. É realizado atendimento por enfermeira 2 (duas) vezes por semana na unidade que realiza apenas a administração dos medicamentos. As pessoas privadas de liberdade não são levadas para atendimento externo, apenas em casos de emergência, sendo encaminhadas pelo SAMU. A unidade não conta com equipe médica, nem ambulatório médico. Não é realizada triagem para o atendimento médico pois a unidade não dispõe de atendimento médico regular no local.

Durante a inspeção foram identificadas várias pessoas com problemas de saúde, dos mais leves aos casos mais severos, inclusive com fraturas e sem atendimento médico. As doenças de pele, devido a precariedade de higiene do local, a presença de insetos e outros vetores de doenças e a falta de banho de sol, são abundantes e severas.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: A unidade não dispõe de atividades educativas. O único trabalho disponível é o de “faxina” porém são poucos os que são selecionados pela administração e não há clareza quanto aos critérios aplicados, tendo sido informado pelas pessoas entrevistadas que os “faxinas” já tem condenação e não são presos provisórios.

As fontes de entretenimento e informação existentes na unidade são a televisão, o rádio e livros, porém foi informado pelas pessoas entrevistadas que a permissão para entrega de livros na unidade pelos familiares depende da equipe em plantão, não é padronizado. Também não há prática de esportes uma vez que as pessoas presas não saem das celas, pois sequer tem acesso ao banho de sol.

A unidade não consta com profissional do serviço social e não há entrevista no momento da chegada na unidade.

DISCIPLINA: Diversos foram os relatos de abusos e agressões cometidos tanto pelos policiais penais quanto pelos agentes da SOE. Foi mencionado o uso abusivo de spray de pimenta e balas de borracha. Informaram também que as pessoas presas são obrigadas a ficarem sentadas em fila, sem roupas, e que



foram ameaçadas por responderem as perguntas realizadas durante a última inspeção realizada no local. Informaram também que as cartas são interceptadas pelos agentes, e que cortam o fornecimento de água como forma de sanção coletiva. Os relatos se repetem de que a violência é cometida principalmente quando os presos da unidade fazem algum requerimento. Ademais, não há assistência de advogado de defesa nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar e durante os parlatórios os agentes permanecem na sala, atrás da pessoa presa. Foi informado que os agentes agem com bastante violência e utilizam balaclava para não serem identificados.

VISITAS: Não há visitas na unidade e também não é permitido o envio de sacolas, apenas de itens de higiene pessoal e algumas peças de vestuário (meias, cuecas).

CONCLUSÃO

Apesar de a unidade ter sido reformada e sua estrutura física ter apresentado uma pequena melhora, a superlotação do local prejudica toda a estrutura do local, sendo visível as piores do local desde a última visita.

A ausência de banho de sol à razão mínima de 2 (duas) horas diárias, mesmo que em unidade de custódia supostamente provisória, é grave e não se vislumbra possibilidade de saneamento do problema sem a interdição do local.

A falta de atendimento médico foi a pauta com o maior número de reclamações. Não há atendimento médico no local nem ambulatório, e a ausência de banho de sol combinada com a falta de higiene do local, ausência de luz e ventilação aceitável e superlotação transformou a unidade em ambiente altamente propício para a proliferação de doenças.

Tratando-se de unidade prisional que funciona como porta de entrada de Curitiba, é grave a ausência de assistência social no local para realização de entrevista no momento de ingresso. Considerando que não há visitas nem possibilidade de envio de sacola, as pessoas custodiadas no local permanecem em completo abandono social e material.

Os relatos de violência também foram variados e preocupantes,



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

especialmente considerando que este problema já havia sido relatado em inspeção anterior e, aparentemente, não só não houve melhora como houve aparente piora, com o aumento dos casos de violência e agressão.

Conclui-se de todo o exposto que, traçando um comparativo da situação da unidade no ano de 2022 e no ano de 2023, não houveram melhoras e em relação à violência policial e atendimento em saúde houve significativa piora.

Curitiba, 03 de abril de 2023.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP